Publicado no D.O.M.M. n.º 1310
Em 22/09/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**
**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**LEI Nº 2.450/2023**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENDEMIAS, SANEAMENTO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial, o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado o Centro Municipal de Endemias, Saneamento e Vigilância em Saúde de João Araújo da Cruz (Dão), localizado na Rua Jessé Pinto Freire, nº 101, Bairro Tavares de Lira, Macaíba/RN.

**Art. 2º** A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 22 de setembro de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**
Prefeito de Macaíba/RN